



Dorlei



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 24, DE 04 DE MAIO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e considerando a trajetória marcada pela honestidade, perseverança e esforço,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Natalina Santuchi Santiago, que dedicou grande parte de sua vida ao trabalho neste município.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio-mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 04 de maio de 2026.

DORLEI FONTA
DA
CRUZ:49405535749

Assinado digitalmente por DORLEI
FONTA DA CRUZ:49405535749
DN: cn=DORLEI FONTA DA
CRUZ:49405535749, o=BR, ou=CP,
Brazil, email=Dorlei.Fonta@pres.kennedy.com.br
Data: 2026.05.04 14:51:39 -03'00'

**Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL**



CERTIDÃO
Certifico que Decreto
nº 24 / 2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 04/05/2026
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy